



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATOS ADITIVOS CONTRATUAIS
1º ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039-I/2020.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto versa sobre: Contratação temporária, de profissional (Médico Diarista), com carga horária de (20h/semana) para atender as necessidades de combate ao Coronavírus, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento de pacientes que tenham suspeita ou estejam infectados com a COVID-19, cujo atendimento se concentrará na Unidade Básica de Saúde Adão Batista de Oliveira, localizada na rua Campo Alegre, nº 515, Centro Belém do Piauí - PI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60

Contratada: RAIMUNDO NEIVA FILHO, residente na rua Angelo Libânio Ribeiro, nº 126, Centro, Belém do Piauí-PI, com o CPF sob nº. 142.125.014-49, RG sob o nº 1.370.222 SSP/PE, CRM/PI nº 11193.

Vigência: Pelo período de 03 (três) meses a partir da assinatura do termo Aditivo, de 02 de setembro até 02 de dezembro de 2020.

Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais.

Recurso: FPM/ FMS/ICMS/OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.

Data Aditivo: 02/09/2020.

Assinam: Pelo Município de Belém do Piauí/PI: Ademar Aluisio de Carvalho – Prefeito Municipal. Pelo Sr: Raimundo Neiva Filho.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039-II/2020.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto versa sobre: Contratação temporária, de profissional (Técnico de Enfermagem), com carga horária de (40h/semana) para atender as necessidades de combate ao Coronavírus, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento de pacientes que tenham suspeita ou estejam infectados com a COVID-19, cujo atendimento se concentrará na Unidade Básica de Saúde Adão Batista de Oliveira, localizada na rua Campo Alegre, nº 515, Centro Belém do Piauí - PI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60

Contratada: MARIA CIRLEIDE DE JESUS LEAL, residente na rua João Boeiro da Silva, s/nº, Centro, Belém do Piauí-PI, com o CPF sob nº. 870.204.163-49, RG sob o nº 1.964.262 SSP/PI, Inscrição COREN/PI nº 944 877.

Vigência: Pelo período de 03 (três) meses a partir da assinatura do termo Aditivo, de 02 de setembro até 02 de dezembro de 2020.

Valor do Contrato: R\$ 1.045,00 (Um mil quatrocentos e cinco reais) mensais.

Recurso: FPM/ FMS/ICMS/OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.

Data Aditivo: 02/09/2020.

Assinam: Pelo Município de Belém do Piauí/PI: Ademar Aluisio de Carvalho – Prefeito Municipal. Pela Sra: Maria Cirleide de Jesus Leal.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 039-III/2020.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto versa sobre: Contratação temporária, de profissional (Técnico de Enfermagem), com carga horária de (40h/semana) para atender as necessidades de combate ao Coronavírus, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento de pacientes que tenham suspeita ou estejam infectados com a COVID-19, cujo atendimento se concentrará na Unidade Básica de Saúde Adão Batista de Oliveira, localizada na rua Campo Alegre, nº 515, Centro Belém do Piauí - PI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60

Contratada: MARIA RITA DE CARVALHO, residente na rua Cruzeiro do Sul, nº 153, Centro, Belém do Piauí-PI, com o CPF sob nº. 024.963.433-37, RG sob o nº 2.886.196 SSP/PI, Inscrição COREN/PI nº 1530422.

Vigência: Pelo período de 03 (três) meses a partir da assinatura do termo Aditivo, de 02 de setembro até 02 de dezembro de 2020.

Valor do Contrato: R\$ 1.045,00 (Um mil quatrocentos e cinco reais) mensais.

Recurso: FPM/ FMS/ICMS/OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.

Data Aditivo: 02/09/2020.

Assinam: Pelo Município de Belém do Piauí/PI: Ademar Aluisio de Carvalho – Prefeito Municipal. Pela Sra: Maria Rita de Carvalho.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2020 de 24 de setembro de 2020.

Aprova suplementação de verba orçamentária para a rubrica 33.90.39 – P.A 2001 – Lei 223/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para a rubrica 33.90.39 (outros serviços de terceiro pessoa jurídica) – ação manutenção da Câmara Municipal (Projeto atividade 2001), no valor de R\$ 77.513,44 (setenta e sete mil quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), constante na lei orçamentária 2020 (Lei 223/2019), conforme segue abaixo:

Anulação	Projeto atividade	Suplementação – P.A 2001	Valor (R\$)
44.90.51 – Obras e instalações	1001	33.90.39 (Outros serviços de terceiro pessoa jurídica)	R\$ 4.000,00
31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	2001		R\$ 23.513,44
31.90.13 – Obrigações patronais	2001		R\$ 16.000,00
33.90.35 – Serviços de consultoria	2001		R\$ 7.000,00
33.90.36 – Outros serviços de terceiro – pessoa física	2001		R\$ 4.000,00
33.90.30 – Material de consumo	2001		R\$ 6.000,00
33.90.14 – Diárias – Civil	2001		R\$ 5.000,00
33.90.36: Outros serviços de terceiro – pessoa física	2101		R\$ 3.000,00
33.90.39: Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	2101		R\$ 3.000,00
33.90.33: Passagens e despesas com locomoção	2131		R\$ 2.000,00
33.90.39: Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	2131	R\$ 4.000,00	
Total (R\$)			R\$ 77.513,44

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 24 de setembro de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

CEP 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
E-mail: camara@saojosedodivino.pi.leg.br - Fone: (86) 3346-1254



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

ERRATA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de CARACOL, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que as **RESENHAS DE CONTRATO Nº 010-P/2020 E 012-/2020** do Pregão Presencial nº 007/2020, publicado no dia 28/02/2020 no DOU:

NA RESENHA DE CONTRATO 010-P/2020 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 98.818,06 (noventa e oito mil, oitocentos e dezoito reais e seis centavos).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 52.574,44 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

NO CONTRATO 012-P/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 52.574,44 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 98.818,06 (noventa e oito mil, oitocentos e dezoito reais e seis centavos)

Caracol - PI, 10 de Março de 2020.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Presidente da CPL/PMC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031(A)/2019/PP.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer ao valor global do **Contrato nº 031(A)/2019/PP**, vinculado ao **Processo Licitatório nº 031/2019**, na modalidade **Pregão Presencial**, celebrado em **03 de janeiro de 2020**, entre as partes infracitadas, o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente à importância de **R\$ 42.260,00 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais)**, passando a vigor a nova alteração abaixo:

➤ Novo valor global: **R\$ 211.300,02 (Duzentos e onze mil, trezentos reais e dois centavos)**.

As alterações acima tratadas, estão de acordo com a exigência legal prevista no art. 65, I alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Cristino Castro-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.364/0001-08.

CONTRATADA: ALZENI FIGUEIREDO DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº **63.334.270/0001-59**, com sede na Av. David Campos, Nº 354, Centro, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI, neste ato representada pelo Sr. **Alzeni Figueiredo de Sousa**, brasileiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 20.565.286 SSP/SP e CPF nº. 103.392.298-61, residente e domiciliado na Avenida David Campos, Nº 354, S/N, Bairro Centro, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.

Data da assinatura: 21 de setembro de 2020.

Signatários: **Manoel Pereira de Sousa Júnior**, pela CONTRATANTE, e **Alzeni Figueiredo de Sousa**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.